Informe sobre o desconto de greve

Desde o dia 20 de março os servidores técnico-administrativos da Universidade de Brasília estão em greve por segurança jurídica.

A paralisação é um recurso dos trabalhadores para fazer valer os seus direitos, garantir suas reivindicações, no caso atual para garantir que a parcela dos 26,05% seja mantida. O pagamento está previsto em decisão transitado em julgado favorável ao Mandado de Segurança 28819 impetrado pelo SINTFUB e que teve decisão unânime na Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), mas que o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), sob orientação do Tribunal de Contas e Advocacia Geral da União se recusa a pagar e ainda pretende absorver nos reajustes a por vir. O que representaria um congelamento salarial dos trabalhadores.

Para fazer uma greve forte e vigorosa, são necessários recursos. E por isso a Assembleia Geral dos técnico-administrativos aprovou o desconto de greve de 1% de sindicalizados e não sindicalizados. O movimento paredista exige investimentos que ultrapassam os recursos regulares do SINTFUB, o que exige um esforço coletivo no sentido de garantir que a mobilização seja efetiva, financiando transporte para assembleia e manifestação; alimentação; instrumentos para a Comissão de mobilização, infraestrutura, e manutenção do Comando Local de Greve. Os resultados desse esforço coletivo será depois usufruído por toda categoria, como agora com o reajuste de 9% e a reestruturação da carreira que está sendo implementada como fruto, conquista da nossa histórica greve de 2024.

No entanto, é reconhecido o direito de quem não quer autorizar o desconto do fundo de greve. Devido ao trancamento do Sistema

pelo MGI, o SINTFUB não conseguiu evitar os descontos solicitados anteriormente. Neste sentido, os servidores técnico-administrativos da UnB que não queiram contribuir com o fundo de greve têm 10 dias corridos a partir do desconto (em 3 de maio) para comparecer ao SINTFUB e pedir a devolução da parcela.